

## RESOLUÇÃO N.º 405/2009

**EMENTA**: Ratificação do Termo de Ajuste de Cooperação Técnico-Educacional celebrado entre a UFF e **Universidade** Católica de Brasília – UCB.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 344/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052034/09-55,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo de Ajuste de Cooperação Técnico-Educacional, assinado em 20 de agosto de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e Universidade Católica de Brasília – UCB, objetivando o acolhimento e/ou envio, caso existam candidatos para o efeito, estudantes, no âmbito do Acordo celebrado com o Banco Santander, visando a implantação do "Programa Santander Universidades Mobilidade Nacional".

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 02 de dezembro de 2009

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor